

DATA DA LEITURA:		07/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO							
CODIGO		ID: 3326		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		N° 2024024789		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024							
ABERTURA		09/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		14:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		8.26. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS + 12.3. - HABILITAÇÃO NO PRAZO DE 3 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://www.portaldecompraspublicas.com.br/							
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
12.14.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.14.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.14.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.17.		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
12.17.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.17.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.17.		CERT. FEDERAL		X		5.1.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X	
12.17.		CERT. ESTADUAL		X		5.1.2.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X	
12.17.		CERT. MUNICIPAL		X		10.6.2.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PODERÁ		X	
		CERTIDÃO IPTU				5.4. - PÁG 9		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA		X	
12.17.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.17.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.17.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
12.15.		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		5.1.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		X	
12.15.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.15.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		9.2.8.		LAUDO ANALITICO LABORATORIAL		ENTREGA		X	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				10.6.2.		BULA		PODERÁ		X	
X		AFE COMUM - ANVISA		X		10.3.1.1.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ		X	
X		AFE COMUM - DOU		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X		AFE ESPECIAL - DOU		X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO				X	
		AFE CORRELATO - ANVISA						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
		AFE CORRELATOS - DOU						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1.1. Valor unitário e total do item, especificados no ANEXO I - Especificações do Objeto deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa;					
		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.1.2. Descrição detalhada do objeto, condizentes com as especificações do Termo de Referência (pormenorização daquilo que for pertinente).					
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				5.1.3. A quantidade cotada será a totalidade de cada item descrita no ANEXO I – Especificações do Objeto, deste edital.					
12.15.		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
12.16.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,5% (zero vírgula cinco por cento).					
		DOC. FARMACÊUTICO		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
12.16.		DOC. FARMACÊUTICO		X				7.1. Os documentos de habilitação exigidos no item 12 deste edital, deverão ser inseridos após a fase de lances e julgamento da proposta.					
12.8		CRC NA PREFEITURA		X				12.3.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
		CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H P F			
X		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
12.16.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
12.16.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X			
		CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X			
		CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇÃO ASS. POR JOYCE		X			
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						10.4. Será desclassificada a proposta que:					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						10.4.1. Contiver vícios insanáveis;					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				10.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e/ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente.					
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO		X				10.4.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
								10.4.4. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.					
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
								2.15. Os demais itens, sendo: item 02, 03, 08, 10, 11, 16, 21, 33 e 49 são para Ampla Concorrência, do ramo pertinente ao objeto licitado neste certame.					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
								Fone (63) 3212-7243 / 7244 em horário das 13h às 19h. E-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					